



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	5
Autorização de Contratação Direta	5
Atas de Sessões	6
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.264, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento do PASEP do IMPREV.

03 13 00 - IMPREV - Instituto municipal de previdência de Viradouro

09.272.0112.2057 previdência social do servidor público

manutenção do imprevid

3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas

3.3.90.47.00 = R\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será utilizada a anulação da seguinte dotação:

Anulação: R\$ 20.000,00

03 13 00 - IMPREV - Instituto municipal de previdência de Viradouro

09.272.0112.2057 previdência social do servidor público

manutenção do imprevid

9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 RPPS - Convênios/entidades/fundos

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.665, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
SUZI HELAINE MONÇÃO	RG: 36.507.764-1	03/11/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.666, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CLAUDINEIA ALMEIDA SOUZA	RG: 46.236.579-7	06/11/2.025
LUDIMILA DA SILVA DE JESUS	RG: 65.180.823-6	06/11/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.667, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 3 de 17

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.264, de 07 de novembro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento do PASEP do IMPREV.

03 13 00 - IMPREV - Instituto municipal de previdência de Viradouro

09.272.0112.2057 previdência social do servidor público

manutenção do imprevid

3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas

3.3.90.47.00 = R\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será utilizada a anulação da seguinte dotação:

Anulação: R\$ 20.000,00

03 13 00 - IMPREV - Instituto municipal de previdência de Viradouro

09.272.0112.2057 previdência social do servidor público

manutenção do imprevid

9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 RPPS - Convênios/entidades/fundos

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [i], para comparecerem a partir do dia 12 de novembro de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse do respectivo cargo público.

CARGO - SERVIÇOS BRAÇAIS

	CPF Parcial	Posição
MAIRA REGINAPAGLIOTO	431.***.068-9	49
PAOLA SOUZACOELHO	525.***.148-2	50

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 131/2025.

Modalidade: Dispensa 112/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CASTELLI TORNEARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em fabricação de estrutura metálica, com o fornecimento de material, para a realização que irão compor o XIV FESTIVAL DE DANÇA “DA CALÇADA DA FAMA AOS PALCOS DA BROADWAY” para os alunos do NÚCLEO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA NORMA BORELLI CONCEIÇÃO

Valor: R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais).

Vigência: 10/11/2025 a 10/12/2025.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 130/2025

Modalidade: Dispensa 117/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA SOCIAL LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 4 de 17

CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E DE 06 A 14 ANOS.

Valor Global: R\$ 44.400,00

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

.....
Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 132/2025

Modalidade: Dispensa 120/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM ARQUITETURA WEB PARA GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) E ATIVIDADES CORRELATAS

Valor Global: R\$ 60.000,00

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Revogação / Anulação

DESPACHO

Considerando a publicação do Aviso de Licitação – Edital Resumido da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, realizada em 10 de novembro de 2025, e tendo sido verificada a necessidade de correção nas datas constantes da referida publicação, DETERMINO a anulação da publicação realizada em 10/11/2025, devendo os atos serem republicados com as datas devidamente corrigidas, garantindo-se a publicidade e a transparência do certame, em conformidade com os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Publique-se.

Cumpra-se.

Viradouro/SP, 11 de novembro de 2025.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.**

Início: 11/11/2025 - **Encerramento:** 01 /12/2025 -
Horário 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 01/12/2025 - **Horário 09h00min.**

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NO

MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, CONFORME RECURSOS DA EMENDA 20242813000-3.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de novembro de 2025.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 179/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 042/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICAM o objeto acima especificado e HOMOLOGAM o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI EPP (CNPJ: 61.130.340/0001-21) os itens 4; 12; 14; 32; 33; 35; 44, perfazendo o valor total de **R\$ 32.376,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais);**

VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA (CNPJ: 27.193.666/0001-60) o item 23, perfazendo o valor total de **R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais);**

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 49.619.385/0001-69) os itens 3; 9; 10; 15; 16; 18; 19; 29; 30; 34; 38, perfazendo o valor total de **R\$ 12.945,99 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos);**

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (CNPJ: 15.318.347/0001-54) o item 2, perfazendo o valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais);**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 5 de 17

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.952.368/0001-48) os itens 26; 27; 28; 37; 39; 40; 41; 42; 43, perfazendo o valor total de **R\$ 65.717,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais);**

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (CNPJ: 36.521.392/0002-62) o item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 6.053,46 (seis mil e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos);**

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 11.050.321/0001-17) os itens 11; 31, perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

ANDES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 10.242.040/0001-01) os itens 5; 24, perfazendo o valor total de **R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais);**

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.251.627/0001-90) os itens 6; 7; 8, perfazendo o valor total de **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais).**

Viradouro/SP, em 11 de novembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal Da Saúde

Dispensas

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: à AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA COMPOR KIT PARA GESTANTES DO CURSO MINISTRADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIRADOURO-SP**

Ao **11** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que

devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

· **COMERCIAL SISDELLI LTDA., CNPJ: 06.242.950/0001-09**

Valor Global de R\$ 10.751,50 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

· **DROGATON DROGARIA LTDA., CNPJ: 11.975.335/0001-41**

Valor dos itens ganhadores de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

· **GISLAINE PALMA ZANATA MIRA., CNPJ: 15.872.607/0001-39**

Valor dos itens ganhadores de R\$ 3.669,50 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

· **JOÃO JOSÉ MINGATOS- FARMÁCIA., CNPJ: 07.521.473/0001-83**

Valor dos itens ganhadores de R\$ 1.169,50 (um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 11 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação - Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio - Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

**SECRETARIA DE GOVERNO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025**

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA COMPOR KIT PARA GESTANTES DO CURSO MINISTRADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIRADOURO-SP.**, pelo valor estimado global de **R\$ 16.060,50 (dezesesseis mil e sessenta reais e cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 6 de 17

documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta com a contratada:

COMERCIAL SISDELLI LTDA., CNPJ: 06.242.950/0001-09

Valor Global de R\$ 10.751,50 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DROGATON DROGARIA LTDA., CNPJ: 11.975.335/0001-41

Valor dos itens ganhadores de R\$ 470,00 (quarocentos e setenta reais).

GISLAINE PALMA ZANATA MIRA., CNPJ: 15.872.607/0001-39

Valor dos itens ganhadores de R\$ 3.669,50 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

JOÃO JOSÉ MINGATOS- FARMÁCIA., CNPJ: 07.521.473/0001-83

Valor dos itens ganhadores de R\$ 1.169,50 (um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Viradouro, 11 de novembro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E DE 06 A 14 ANOS**, pelo valor estimado global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA SOCIAL LTDA - CNPJ nº 19.790.358/0001-93.

Valor Global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Viradouro, 07 de novembro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal da Assistencial Social

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM ARQUITETURA WEB PARA GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) E ATIVIDADES CORRELATAS**, pelo valor estimado global de **R\$**

60.000,00 (sessenta mil reais) com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) AUDITOR PUBLICO ACESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 12.218.246/0001-13.

Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Viradouro, 10 de novembro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal de Governo

Atas de Sessões

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS PARA
CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E DE 06 A 14 ANOS,**

Ao **07** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA SOCIAL LTDA ME.
CNPJ: 19.790.358/0001-93, PROPOSTA PRÉVIA,** julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 7 de 17

requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 07 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM ARQUITETURA WEB PARA GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) E ATIVIDADES CORRELATAS.

Ao **11** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) AUDITOR PÚBLICO ACESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 12.218.246/0001-13, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 11 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 179/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 042/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **10 de novembro de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PROTEC INFOMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI EPP CNPJ: 61.130.340/0001-21 AV WALDEMAR LOPES FERRAZ, 831 - CENTRO, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000 Telefone: 17 3281 6511				
4	014.000.152	ARQUIVO DE AÇO Marca: PANDIN/OF04STCM	UN	1	1.059,00	1.059,00
12	014.000.198	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO Marca: UNID	Marca: UNID	13	297,00	3.861,00
14	007.000.262	PLAXMETAL/SECRETARIA COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) Marca: INTEL/I5-6500UNID INTEGRALIZADO	UNID	2	9.198,00	18.396,00
32	014.000.116	MESA PARA ESCRITÓRIO Marca: PANDIN/MX120/2	UNID	1	403,00	403,00
33	014.003.004	MESA PARA IMPRESSORA - SPL Marca: CEMAWE/IC-60	UNID	1	290,00	290,00
35	007.000.324	NOBREAK BIVOLT COM 6 TOMADAS PADRAO ABNT COM UN. FUSIVEL EXTERNO Marca: TS SHARA/4003	COM UN.	9	850,00	7.650,00
44	009.000.110	VENTILADOR DE TETO Marca: TRON/ECORIO	UNID	3	239,00	717,00
		Total do Proponente				32.376,00
		VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMER CNPJ: 27.193.666/0001-60 RUA 06, 657 - CENTRO, ORLANDIA - SP, CEP: 14260-000 Telefone: (16) 3820-9800				
23	136.000.089	IMPRESSORA LASER COMUM Marca: PANTUM P3305DW	UNI	3	1.354,00	4.062,00
		Total do Proponente				4.062,00
		RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 49.619.385/0001-69 R PAULO FERNANDES LUCANIA, 1418 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUZ DA ESPERANCA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15056-804 Telefone: (17)99247-7267				
3	014.000.433	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS Marca: RA MOVEIS/RA 21,1	UNI	1	1.657,00	1.657,00
9	014.000.307	BANQUETA Marca: RA MOVEIS/RA 30 TI	unida	1	539,00	539,00
10	003.003.003	BIOMBO TRIPLO Marca: RA MOVEIS/RA 54	UNID	3	939,50	2.818,50
15	003.001.853	ESCADA DE 2 DEGRAUS Marca: RA MOVEIS/RA 111TI	UNID	4	219,98	879,92
16	003.001.043	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO Marca: PREMIUM/ADULTO	UNID	6	69,98	419,88
18	003.007.200	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL Marca: PREMIUM/INFANTIL	UNI	3	79,95	239,85
19	003.007.128	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO Marca: PREMIUM/OBESO	UN	3	99,98	299,94
29	003.001.874	MESA AUXILIAR Marca: RA MOVEIS/RA 132 TI	UNID	3	797,30	2.391,90
30	003.001.929	MESA DE EXAMES Marca: FORÇAMEDICA/FM 6240	UNID	1	1.677,50	1.677,50
34	003.001.219	NEGATOSCÓPIO Marca: RA MOVEIS/RA 141	UNID	2	539,50	1.079,00
38	003.001.355	OTOSCÓPIO Marca: MIKATOS	UN	3	314,50	943,50
		Total do Proponente				12.945,99
		D.S.E. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ: 15.318.347/0001-54 TENENTE LAGOS, S/N QUADRA33 - CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR, CEP: 84043-754 Telefone: (42)27020- 875				
2	014.000.142	ARMÁRIO DE AÇO Marca: PROPRIA	UNID	1	900,00	900,00
		Total do Proponente				900,00
		HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 03.952.368/0001-48 JOAO PAULO, 695 EDIF COMERCIAL MOND - JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP: 88030-300 Telefone: (48)33349- 071				
		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

26	003.001.907	LENSÔMETRO Marca: LINK INSTRUMENTS - AL 1600	UNID	1	7.800,00	7.800,00
27	003.006.022	LENTE DE 78 DIOPTRIAS Marca: CHINA WENZHOU - 78D	UNID	1	1.885,00	1.885,00
28	003.006.023	LENTE DE 90 DIOPTRIAS Marca: CHINA WENZHOU - 90D	UNID	1	1.885,00	1.885,00
37	003.006.020	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO Marca: APASSAMYUNID ASSOCIATES - AAIO WIRELESS	UNID	1	16.200,00	16.200,00
39	003.001.912	PROJETOR OFTALMOLÓGICO Marca: MAGNA MEDICA - VISIOUNID PRO	UNID	1	13.700,00	13.700,00
40	003.006.018	PUPILÔMETRO Marca: CHONGQING YEASN SCIENCE - HX-400	UNID	2	1.369,00	2.738,00
41	003.001.911	REFRATOR DE GREENS Marca: CHINA WENZHOU - TW 1430A	UNID	1	9.990,00	9.990,00
42	003.001.910	RETINOSCÓPIO Marca: ZUMAX - STREAK	UNID	1	6.430,00	6.430,00
43	003.006.001	TONOMETRO Marca: CHINA WENZHOU - TW 2417R	UNID	1	5.089,00	5.089,00
		Total do Proponente				65.717,00
Item	Código	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ: 36.521.392/0002-62 LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 BRCAO SETOR 510 ZON - SAO CRISTOVAO, LAGES - SC, CEP: 88509-286 Telefone: 4999250646	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	115.059.016	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Marca: VENTISOL/AGRATTO /UN AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LC Total do Proponente		3	2.017,82	6.053,46
Item	Código	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.050.321/0001-17 MARTINS PENA, 63 - CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14080-620 Telefone: (16)39691- 000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	003.001.928	CADEIRA OFTALMOLÓGICA Marca: GIGANTE PRODUTOSUNID MEDICOS	UNID	1	14.200,00	14.200,00
31	003.006.021	MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA Marca: GIGANTEUNID PRODUTOS MEDICOS Total do Proponente	UNID	1	3.800,00	3.800,00
Item	Código	ANDES COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.242.040/0001-01 FELIPE SCHMIDT, 649 SALA 602 - CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP: 88010-001 Telefone: 4832235554	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	003.006.019	AUTOREFRATOR Marca: CYCLOPS - CY-KR	UNID	1	29.900,00	29.900,00
24	003.001.909	LÂMPADA DE FENDA Marca: VINCE - VSL-03 Total do Proponente	UNID	1	17.580,00	17.580,00
Item	Código	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.251.627/0001-90 MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - PQ INDUSTRIAL, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370 Telefone: (18)36212- 782	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	003.001.581	BALANÇA ANTROP. MECÂNICA 150KG Marca: LIDER / P150C	UN	1	770,00	770,00
7	003.001.854	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL Marca: LIDER / LD230un BABY	UN	1	570,00	570,00
8	003.001.850	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS Marca: LIDER /UNI P300C Total do Proponente	UN	1	770,00	770,00
						2.110,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de novembro de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 10 de 17

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações¹, para comparecer a partir do dia 12 de novembro de 2025, em até 05 (cinco) dias úteis na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de DENTISTA II, visando suprir afastamento de titular do cargo, por motivo de afastamento de atividade insalubre - gestante.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga temporária, sendo considerado desistente o candidato.

CARGO – DENTISTA II

	CPF Parcial	Posição
BRENO HENRIQUE AMANCIO	***.410.918-**	6

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

¹ Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 11 de 17



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, através da sua Interventora a Sra. Juliana Ribeiro de Souza Antero convocam os associados e membros da irmandade deste hospital para participarem da **REUNIÃO** que será realizada no dia **26 de novembro de 2025**, na sala de Reuniões localizado na Rua do Hospital, nº 53, neste município, em primeira convocação às 18h30 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; e, caso este quórum não seja atingido no horário determinado, em segunda convocação às 18h45 horas, com um numero superior a metade, e às 19h00 horas, em terceira e ultima convocação com qualquer número de sócios para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- I- Tratar de assuntos relevantes e de interesse futuro desta entidade, visando o fortalecimento e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.
- II- Discussão e reforma do estatuto, conforme orientações encaminhadas para o ministério público.

Viradouro-SP, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIANA RIBEIRO DE SOUZA ANTERO
Data: 11/11/2025 08:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 12 de 17



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

O presente edital será afixado em locais públicos, nas redes sociais oficiais do hospital, no portal da transparência do hospital site <https://hospitalviradouro.com.br> e no diário oficial do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 13 de 17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

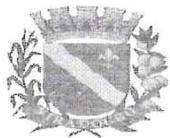
- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024816-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	640-80	130,16	PORTAR NO VEÍCULO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DESACORDO C/ ESPECIF. MODELO CONTRAN	10/12/2025
V02-852-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	663-71	195,23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	10/12/2025
V024851-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	705-61	293,47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/ECUILBRANDO-SE EM UMA RODA	10/12/2025
V02-815-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	676-50	130,16	CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILLUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	10/12/2025
V024814-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	665-31	195,23	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	10/12/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 10/11/2025

Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026722-1	FNG6H29	21/09/2025	20:56	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V024812-1	ENX0039	20/09/2025	22:45	596-60	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/12/2025
V024859-1	EKD5350	21/09/2025	00:08	501-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	10/12/2025
V026713-1	SVJ8H48	20/09/2025	21:14	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V024854-1	BGC9108	19/09/2025	21:02	667-00	195,23	CONDUZIR O VEÍCULO C/ EQUIP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO ALTERADOS	10/12/2025
V026714-1	SVJ8H48	20/09/2025	21:15	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026721-1	FNG6H29	21/09/2025	20:55	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V026710-1	BNJ1J84	19/09/2025	14:38	538-00	130,16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	10/12/2025
V026715-1	EDD9126	21/09/2025	00:14	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V026711-1	NKW8J00	20/09/2025	21:02	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V026712-1	NKW8J00	20/09/2025	21:03	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026716-1	ANB7H51	21/09/2025	01:47	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V026717-1	ANB7H51	21/09/2025	01:48	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026718-1	EDJ3A75	21/09/2025	20:46	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V024841-1	DLS8A74	20/09/2025	00:02	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V024840-1	DLS8A74	20/09/2025	00:02	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V024855-1	DGC1166	20/09/2025	02:25	763-22	293,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/12/2025
V024856-1	DGC1166	20/09/2025	02:25	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V024858-1	FMBG349	20/09/2025	01:10	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026690-1	FDG8F63	19/09/2025	17:02	556-80	155,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/12/2025
V026709-1	PCN5J71	19/09/2025	15:40	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026725-1	BLX7C63	21/09/2025	09:25	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V024842-1	BLX7C63	21/09/2025	09:25	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025
V024851-1	FMB7F15	19/09/2025	20:30	659-92	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	10/12/2025
V024852-1	BGC9108	19/09/2025	21:00	659-92	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	10/12/2025
V026720-1	EKD4G84	21/09/2025	20:51	768-42	130,16	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	10/12/2025
V026719-1	EKD4G54	21/09/2025	20:50	676-90	130,16	CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	10/12/2025
V026724-1	FMH6808	21/09/2025	20:58	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2025
V026723-1	FMH6808	21/09/2025	20:57	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2025

SISTEMA CERCENIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 10/11/2025

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024813-1	BUV7300	09/09/2025	20:17	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	10/12/2025
Y000009-1	GCN2B12	25/09/2025	00:00	500-20	560.94	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/11/2025	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 16 de 17



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V026461-1	TJL-1C66	05/07/2025	23:25	762-51	ESTACIONAR NAS RESERV. ÀS PESS. C/ DEFICIÊNCIA S/ DEFICIÊNCIA S/ CREDENCIAL
V026163-1	FHA-0D11	27/04/2025	01:31	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO
V026094-1	FHA-0D11	04/05/2025	01:43	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Viradouro/SP, 07 de novembro de 2025.

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2886

Página 17 de 17

RESOLUÇÃO SMSVIR 029/2025

31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de outubro de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da última ATA 26/09/2025.
- Apresentação da Prestação de Contas Parcial e Final do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de setembro de 2025;
- Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de setembro de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas do Hospital Mahatma Gandhi, referente ao mês de agosto de 2025;
- Ofício Mahatma Gandhi - solicita dilação de prazo;
- Informação referente ao Processo Seletivo e Emergencial SMSVIR 002/2025;
- Informação referente as internações no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;
- Apresentação da Prestação de Contas do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, bem como outros relatórios da instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de outubro de 2025

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 030/2025

06 de novembro de 2025

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 06 de novembro de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da última ATA 31/10/2025;
- Apresentação do Termo Aditivo nº 002/2025 no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 06 de novembro de 2025

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE